



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 353/2010

“Dispõe sobre relotação de servidor.”

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

*Artigo 1º RELOTAR o servidor **JOSÉ LUIZ NEVES PACINI**, estatutário, matrícula 2439-2, admitido em 05 de junho de 1990, ocupante do cargo de Motorista, para exercer suas funções junto à Secretaria de Esportes.*

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2010.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 14 de maio de 2010.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.